



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 564, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Revoga período de férias concedidos à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **NILZA DE LOURDES PEREIRA ALVES**, a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o período de 30 (trinta) dias de férias concedidos através da Portaria nº 508/2025, à servidora **NILZA DE LOURDES PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 01/08/2025, a contar do dia 01/12/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 31/12/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 27 de novembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeito Municipal